



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Certifico que fiz publicar no Placar de Avisos desta Prefeitura o inteiro Teor Desse Documento. Nesta Data 20/07/2023
Professor Jamil
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 024 A /2023

de 20 de julho de 2023.

“Dispõe sobre renovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de professor Jamil e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 384/2015, de 07 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do adolescente do município de Professor Jamil;

Considerando, ainda, que a indicação dos representantes das Secretarias Municipais compete ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 11, paragrafo primeiro;

Considerando, que as organizações da sociedade civil elegeram seus representantes em assembleia convocada pelo CMDCA, nos termos do art. 11, paragrafo segundo da Lei Municipal nº. 367/2014.

Considerando, a ata de nº. 68/2023 o qual relatou a necessidade da renovação do conselho e ainda levando em consideração o ofício 288/2023 expedida pela Secretaria Municipal e Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher para compor o respectivo conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Professor Jamil, para o biênio 2023/2024, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NEY NOMEAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Mariney Pinheiro Novaes

Suplente: Ana Paula Alves Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Rogéria de Oliveira Vieira

Suplente: Yasmim Teixeira de Moura

PODER LEGISLATIVO

Titular: Luzia Cristina do Carmo

Suplente: Límírio José Alves Neto

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CENTRO ESPÍRITA "LUZ E CARIDADE"

Titular: Francisca D'arc Teixeira

Suplente: Andreia de Paula e Silva

GRUPO DE ESTUDO MÃOS FRATERNAS

Titular: Naraiana Rosa Cardoso

Suplente: Sonimar Ferreira da Silva

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Titular: Maria Vitória Barretos

Suplente: Nubia Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto 044/2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

Nely Novaes
Ney Fábio de Novaes
Prefeito Municipal